



## **EDITAL Nº 05/2022**

**(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 06/05/2022, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila**, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 06/05/2022, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

**ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DA FREGUESIA.**

Foi presente à Assembleia de Freguesia a revisão do Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia, ao abrigo do disposto artº 29 do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e art.º 9º/1-m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

**Passada a votação, foi a proposta Revisão do Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia aprovada por unanimidade;**

**ASSUNTO: VOTAÇÃO DA MINUTA DE REVISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL O FADO (ACOF).**

Foi presente ao órgão deliberativo a Minuta de Revisão do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural “O Fado” (ACOF), ao abrigo do disposto no artº 9º/1-j), do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, dado que compete a este órgão a sua aprovação.



**Passada a votação, foi a Minuta de Revisão do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural “O Fado” (ACOF) aprovada por unanimidade com o pedido de escusa da votação do eleito, Sr. Luís Castro, da bancada do PSD.**

Marvila, 10 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Portugal Lage)